



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6, 10º andar
CEP 70040-020 Brasília - DF
Tel.: (61) 2022-6270/6272/6267
E-mail: pnpd@capes.gov.br

Ofício Circular nº 40-60/2014 CEX/CGSI/DPB/CAPES/PNPD

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

Assunto: **Calendário de 2015 para operações no SAC relativas ao PNPD Edital 2010**

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Comunicamos que o calendário a seguir será utilizado para demarcar os períodos mensais durante o ano de 2015 nos quais o Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) **será disponibilizado¹, quando couber²**, para operações de cadastramento, alteração de dados bancários e chancela de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD Edital 2010).

Mês de Referência	Período de disponibilidade
1/2015	12 a 16 de janeiro de 2015
2/2015	09 a 13 de fevereiro de 2015
3/2015	10 a 18 de março de 2015
4/2015	13 a 17 de abril de 2015
5/2015	11 a 18 de maio de 2015
6/2015	12 a 18 de junho de 2015
7/2015	13 a 17 de julho de 2015
8/2015	11 a 18 de agosto de 2015
9/2015	14 a 18 de setembro de 2015
10/2015	08 a 16 de outubro de 2015
11/2015	11 a 18 de novembro de 2015
12/2015	1 a 7 de dezembro de 2015

2. Frisamos que é atribuída apenas à V.Sa., no papel de coordenador do projeto, a responsabilidade de atualizar as informações no SAC.

3. Lembramos da importância do procedimento de **Chancelar para Pagamento³**, que deve ser realizado por V.S.a ao final de cada inclusão de bolsa, sendo indispensável para



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6, 10º andar
CEP 70040-020 Brasília - DF
Tel.: (61) 2022-6270/6272/6267
E-mail: pnpd@capes.gov.br

garantir que o(a) bolsista seja incluído(a) na Folha de Pagamento do mês correspondente. É oportuno ressaltar que será possível cancelar somente nos períodos em que o SAC estiver aberto.

4. Por fim, solicitamos que este instrumento seja amplamente divulgado entre os participantes do projeto, bem como entre os bolsistas PNPd e que demais esclarecimentos estão disponíveis na página do PNPd - <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd>.

Atenciosamente,

Elisa Fernanda da Cruz Ferreira Silva
Coordenadora de Programas de Apoio à Excelência-Substituta
CAPES/CGSI/CEX

1 Conforme o Ofício Circular nº 006-56/2013- CGSI/ DPB/CAPES que estabelece os Procedimentos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD): **“As solicitações realizadas ao longo do mês entrarão em vigor no mês seguinte”**

2 O SAC será aberto apenas nos meses em que for necessário cadastrar e cancelar as bolsas dos projetos já aprovados e financiados pela Capes, mediante prévia solicitação do coordenador do projeto.

3 Somente em caso de substituição de bolsistas.